



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3981/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES DA FISCALIZAÇÃO GERAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA POPULAR E ARTESANAL DOS BALAIOS, SEGUNDO O PROJETO DE LEI NÚMERO 39/2018

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores da zona oeste de Ribeirão Preto, que solicitaram providências urgentes da Fiscalização Geral quanto a ações fiscalizatórias referentes ao horário de funcionamento da Feira Popular Artesanal dos Balaio, que acontece aos domingos na Rua Professor Wladimir Pinto Ferraz entre a Avenida Casper Líbero e Rua Lúcio de Mendonça.

CONSIDERANDO que de acordo com o Projeto de Lei No 38/2018, o horário estabelecido para a Feira Popular Artesanal dos Balaio é das 6h30 - 12h00 no entanto, segundo os moradores da zona oeste, este horário não tem sido respeitado, e a feira se estende até mais de 21h00.

CONSIDERANDO que os moradores do entorno desta feira, reclamaram que o som utilizado na feira é extremamente elevado, inclusive, tem prejudicado o desenvolvimento de atividades religiosas de igrejas próximas a feira.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Departamento de Fiscalização Geral, para que empreenda ações fiscalizatórias quanto ao cumprimento do horário estabelecido para esta feira, bem como quanto a emissão de sons elevados. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

REQUERIMENTO N° 398/1/2022 - Protocolo n° 14277/2022 recebido em 24/05/2022 15:06:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5A46-FBBC-75D7-B80F.

